



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 2.795, DE 1° DE MARÇO DE 2023.

**“Nomeia Rosimeri Royer, para Exercer
no Poder Executivo o Cargo em
Comissão de Secretária Municipal de
Finanças”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 1° de março de 2023, **ROSIMERI ROYER,**
para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de
Finanças, criado no artigo 34, da Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022,
Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula n° 02.0211, percebendo
para tanto, o subsídio mensal fixado em Lei específica.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de março de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração